

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA JURÍDICA  
RESOLUÇÃO Nº 945/2016 – PGJ, DE 18 DE JANEIRO DE 2016  
(PROTOCOLADO Nº 142.801/14)**

Nova denominação dada ao ATO NORMATIVO pelos arts. 1º e 4º da Resolução nº 1.177/2019-PGJ/CGMP/CSMP/CPJ, de 11/11/2019

Altera a Resolução nº [777/13-PGJ](#), de 24 de junho de 2013, consolida a composição dos Núcleos de Atuação Regionalizada do GAEMA – Grupo de Atuação Especial de Defesa do Meio Ambiente e da Rede de Atuação Protetiva do Meio Ambiente.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Resolução nº [552/08-PGJ](#), de 04 de setembro de 2008, que criou o Grupo de Atuação Regionalizada de Defesa do Meio Ambiente (GAEMA) e a Rede de Atuação Protetiva do Meio Ambiente;

**CONSIDERANDO** que, segundo a Resolução nº [552/08-PGJ](#), de 04 de setembro de 2008, compete-lhe, por ato específico, designar os núcleos de atuação regionalizada;

**CONSIDERANDO** a proposta do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Cíveis e de Tutela Coletiva de inclusão do Município de Ferraz de Vasconcelos no Núcleo Cabeceiras do GAEMA – Grupo de Atuação Especial do Meio Ambiente, por pertencer à respectiva sub-bacia Alto Tietê-Cabeceiras,

**RESOLVE** editar a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º.** O inciso VIII do art. 1º da Resolução n. 777-PGJ, de 24 de junho de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. ....

**VIII – Núcleo Cabeceiras – Comarcas e Distritais**

Arujá, Brás Cubas, Guarulhos, Itaquaquecetuba, Mogi das Cruzes, Poá, Salesópolis, Suzano, Caieiras, Cajamar, Francisco Morato, Franco da Rocha, Mairiporã e Ferraz de Vasconcelos.

**Municípios compreendidos:** Arujá, Biritiba Mirim, Guarulhos, Itaquaquecetuba, Mogi das Cruzes, Poá, Salesópolis, Suzano, Caieiras, Cajamar, Francisco Morato, Franco da Rocha, Mairiporã e Ferraz de Vasconcelos” (NR).

**Art. 2º.** O inciso XI do art. 2º da Resolução n. 777-PGJ, de 24 de junho de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º.** .....

**XI - Rede Alto Tietê – Grande São Paulo**

**Comarcas e Distritais:** Diadema, Mauá, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra, Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul e São Paulo.

**Municípios compreendidos:** Diadema, Mauá, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra, Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul e São Paulo.” (NR)

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 18 de janeiro de 2016.

**Márcio Fernando Elias Rosa**

Procurador-Geral de Justiça

*Publicado em: Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.126, n. 11, p.53, 19 de janeiro de 2016.*